

GAZETA DO POVO

A ilusão do “direito à destruição”

25 OUT 2013

Preocupa ver magistrados aceitando a tese de que o quebra-quebra, o vandalismo e a depredação são manifestações legítimas de contestação social

No Rio de Janeiro, manifestação contra o leilão do pré-sal termina em quebra-quebra e confronto com a Força Nacional. No interior paulista, um laboratório é invadido por ativistas para o resgate de cães usados como cobaias (os ratos foram deixados no local). Em São Paulo, a Reitoria da Universidade de São Paulo é invadida e depredada. Não há como desconsiderar certas similaridades entre o terrorismo e os atos de violência que vêm se repetindo país a fora por black blocs e demais vândalos. Assim como o terror justifica a destruição e a matança como instrumentos de pressão política contra o que se considera injusto ou contrário às suas convicções, ocupações e depredações presenciadas pelos brasileiros ocorrem supostamente em nome de objetivos revestidos com embalagens de nobres causas.

Tão condenável quanto à violência em si é a construção de um arcabouço intelectual e jurídico que justifique a baderna como meio legítimo de protesto. No dia 10, denunciemos neste espaço o apoio dos ambientes acadêmicos ao vandalismo. Para piorar o quadro, agora percebe-se que há juízes compreensivos e dispostos a dar proteção aos vândalos eventualmente presos em flagrante. Com certeza, suas ordens de soltura sem nem mesmo esperar a conclusão dos devidos inquéritos — e conseqüente abertura de processo criminal — representam um salvo-conduto que alimenta, pela impunidade, a multiplicação dos atos de violência.

Chegam até a ser chocantes as rápidas decisões judiciais que costumam pôr baderneiros em liberdade, como bem exemplifica a de autoria do juiz paulista Adriano Laroça, ao negar a reintegração de posse da Reitoria da USP, invadida em 1.º de outubro. Teorizando sobre a legitimidade da invasão e depredação do prédio, ele escreveu: “A ocupação de bem público (no caso de uso especial, poderia ser de uso comum, por

exemplo, uma praça ou rua), como forma de luta democrática, para deixar de ter legitimidade, precisa causar mais ônus do que benefícios à universidade e, em última instância, à sociedade. Outrossim, frise-se que nenhuma luta social que não cause qualquer transtorno, alteração da normalidade, não tem força de pressão e, portanto, sequer poderia se caracterizar como tal.” Espantosamente, o magistrado quis dizer que a invasão se justifica “como forma de luta democrática” e, por isto, é legítima. Para ele, luta social só é boa se causar “alteração da normalidade” — isto é, se transgredir a lei e a ordem! Na segunda instância, o desembargador José Luiz Germano, do Tribunal de Justiça de São Paulo, concedeu a reintegração e até criticou o vandalismo, mas deu um prazo de 60 dias para que os invasores desocupassem a Reitoria — tempo necessário, segundo ele, para que as “partes negociem”, na prática legitimando a invasão como meio de pressão.

Tal leniência, aliada a uma deformada teorização pseudointelectual sobre a legitimidade dos meios violentos, parece consagrar uma figura nova no arcabouço jurídico brasileiro: o direito à destruição. Não por outra razão, multiplica-se o terrorismo da minoria de desordeiros contra tudo e todos. Para isso contribui uma impassividade das forças de segurança (normalmente, as polícias; no caso do leilão do pré-sal, a Força Nacional), que se limitam a minimizar os estragos sem efetivamente deter os responsáveis. A demonização das polícias após episódios de excessos cometidos durante manifestações levou ao erro diametralmente oposto, em que há quase um medo de agir mais energicamente quando necessário, temendo a repercussão nas mídias sociais e na própria imprensa.

Trata-se de uma situação que precisa ser contida antes que o mal avance e escape definitivamente do controle. As conseqüências dessa legitimação jurídica do quebra-quebra são mais funestas do que se imagina: trata-se de um desmonte da sociedade por meio da aceitação da lógica revolucionária, segundo a qual o debate é substituído pela destruição pura e simples como meio de convencimento. É preciso retomar o controle e combater não apenas o vandalismo, mas a mentalidade que faz da violência um meio aceitável de ação pública. Instrumentos legais não faltam. Parece faltar é consciência por parte das autoridades responsáveis.

25 OUT 2013

GAZETA DO POVO

» ORÇAMENTO FEDERAL

LDO é aprovada com emenda que cria TRFs e amplia gastos do Judiciário

Depois de seis meses de discussão e com os prazos estourados, a Comissão Mista de Orçamento aprovou ontem a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2014, com uma emenda que pode ampliar os gastos do Poder Judiciário com a criação de tribunais, cargos e reajustes salariais. Os parlamentares aprovaram um destaque que enfraquece o poder do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou do Conselho Nacional do Ministério Público na análise de pedidos do Judiciário sobre aumento de gastos com pessoal.

A emenda sobre o Judiciário é de autoria do deputado paranaense André Vargas (PT) e foi aprovada sem problemas. Atualmente, os pedidos do Judiciário passam pelo crivo do CNJ antes de serem enviados ao Legislativo. Segundo técnicos da Comissão Mista de Orçamento, isso pode facilitar o encaminhamento de pedidos por reajustes, criação de cargos e de varas ou tribunais, que sempre devem ser aprovados pelo Legislativo.

Na justificativa, André Vargas diz que os Conselhos não têm prazo para proferir os pareceres e que os poderes devem enviar ao Congresso os projetos de reajustes até 31 de agosto de cada ano. Apenas esse destaque, dos 1.082 apresentados, foi aprovado sem reação dos parlamentares.

André Vargas foi um dos idealizadores da PEC 73/13, que prevê a criação de quatro novos Tribunais Regionais Federais (TRFs), incluindo um no Paraná. A PEC está “sub judice”, pois há uma liminar do presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, suspendendo a criação dos tribunais. O relator da LDO, deputado Danilo Forte (PMDB-CE), não havia aceitado a emenda do petista.

“Como relator, não aceitei esta emenda, porque exatamente indicava uma fragilidade, podia causar desequilíbrios entre as regras para servidores dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Mas a maioria aprovou. A interpretação técnica é que isso, sem passar pelos conselhos, facilitaria a aprovação, depois, dos projetos. Na verdade, é uma briga dentro do Poder Judiciário sobre quem define. Mas o plenário do Congresso pode suprir ou o governo vetar [esse destaque]”, disse Danilo Forte.

Orçamento impositivo

Para o governo, o importante na votação foi que o relator adaptou o projeto à PEC do Orçamento Impositivo, já garantindo na LDO seus efeitos para 2014. Essa PEC obriga a União a executar emendas individuais de parlamentares no valor equivalente a 1,2% da receita corrente líquida, cerca de R\$ 7,8 bilhões a valores de hoje. Desse total de 1,2%, metade (ou 0,6%) terá de ser aplicada em ações na área da saúde.

25 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Vítima de oito assaltos, cobrador de ônibus de Curitiba ganha indenização

Após sofrer oito assaltos e ser baleado duas vezes, um cobrador de ônibus de Curitiba será indenizado por danos morais em R\$ 5 mil. A decisão, anunciada ontem, é do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR), que negou recurso da empresa de transporte, condenada em primeira instância, contra a indenização. A Justiça informou que o empregador, além de não ter tomado nenhuma providência de segurança, descontou do salário do cobrador os valores roubados nos assaltos. Para o desembargador Célio Horst Waldraff, relator do acórdão, a empresa foi negligente.

JUSTIÇA

Eike e Thor são condenados a indenizar família de ciclista morto

A 10ª Vara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro determinou ontem que o empresário Eike Batista e seu filho Thor indenizem em R\$ 500 mil a família do ciclista Wanderson dos Santos, morto após ser atropelado por Thor em março de 2012. A família de Santos alega que foi quebrada uma cláusula de confidencialidade firmada entre as partes. Após a morte de Wanderson, Thor e a família do ciclista firmaram um contrato extrajudicial que previa o pagamento de uma indenização de R\$ 1 milhão e sigilo sobre o valor pago. Mas, num depoimento à Justiça, Thor teria mencionado o acordo. Eike e Thor Batista ainda podem recorrer da decisão.

Eduardo Gaievski é transferido; filho e advogado seguem presos

Eduardo Gaievski, ex-assessor da Casa Civil acusado de suposto estupro de vulnerável, foi transferido ontem da Casa de Custódia de Curitiba à Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão, no Sudoeste do Paraná. Ele deixou a unidade da capital por volta das 13 horas e no início da noite já havia chegado a Francisco Beltrão. A transferência, solicitada pelo Judiciário, ocorre um dia após a prisão do filho de Gaievski, André Willian Gaievski, e do advogado do ex-assessor, Fernandes da Silva Borges, por suposta coação de testemunhas. A Delegacia de Realeza, onde os dois estão detidos, deve concluir em dez dias o inquérito que investiga o caso. Eles foram presos em flagrante em um carro com duas mulheres que testemunharam contra Eduardo Gaievski. Segundo o titular em exercício da delegacia, Sandro Barros, ambas contaram ter recebido R\$ 1 mil cada para assinar uma declaração na qual mudavam a versão inicialmente dada em depoimento. A reportagem tentou contato com a defesa dos suspeitos, mas não teve resposta.

NOTA POLÍTICA

Assinaturas

Está prevista para começar na semana que vem a coleta de assinaturas para a proposta de emenda à Constituição (PEC) que quer alterar a forma de indicação de conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TC). O autor do projeto, Ney Leprevost (PSD), diz que a busca de apoio será feita por técnicos de carreira do TC, que "vão visitar gabinete por gabinete" para tentar convencer os deputados. São necessárias 18 assinaturas para que a PEC inicie sua tramitação. "Eles têm mais tempo e condições", disse Leprevost.

25 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Prefeitura vai apurar supostas irregularidades na gestão do ICS

Diretor do Instituto Curitiba de Saúde acusa o presidente da instituição de promover a contratação irregular de serviços e desperdiçar verba do atendimento médico dos servidores

O prefeito Gustavo Fruet (PDT) determinou ontem a abertura de uma sindicância para investigar supostas irregularidades no Instituto Curitiba de Saúde (ICS) — responsável pelo atendimento médico dos servidores municipais. A decisão se baseou em denúncias feitas pelo diretor de Administração e Finanças da entidade, Samir Fouani, que envolveriam contratação irregular de serviços e gastos desnecessários por parte de outros dirigentes do ICS. Ontem, Fouani levou as informações ao Ministério Público Estadual (MP).

Em entrevista à RPC TV, Fouani apresentou documentos que mostrariam que o presidente do ICS, Wilson Michaelis, e seu assessor executivo, Constantino Miguel

Neto, receberiam recursos da entidade de forma irregular. Isso ocorreria por meio do Centro Avançado de Cirurgia Vascular, uma das clínicas credenciadas para atender os mais de 78 mil servidores e dependentes deles.

A empresa pertencia aos dois dirigentes. Mas, de acordo com o contrato social, foi transferida para os filhos deles em 28 de janeiro, quando ambos já tinham assumido o comando do ICS. Ainda assim, conforme nota fiscal de agosto, a clínica continuou prestando serviços e recebendo recursos do instituto. “É uma relação recorrente mensal de notas, de consultas atendidas pelo ICS para a clínica do doutor Michaelis”, disse Fouani à RPC TV.

Ele apresentou ainda uma nota fiscal de uma refeição no valor de R\$ 696, em um restaurante em Ipanema, no Rio de Janeiro. Fouani alegou que se recusou a reembolsar a despesa, que teria sido feita por Michaelis. “Gastar R\$ 700 com almoço é uma imoralidade num país onde o salário mínimo é de R\$ 678”, afirmou.

Segundo o diretor administrativo do ICS, gastos ilegais ou desnecessários como esse estariam consumindo cerca de R\$ 200 mil mensais e poderiam “quebrar” as finanças do instituto. “A pre-

sidência do ICS não se retrata à diretoria, ela pode tudo. Ela está acima da lei, lamentavelmente”, declarou.

Em nota divulgada no seu site, a prefeitura de Curitiba informou que Michaelis pediu afastamento do cargo para que o Conselho Administrativo do ICS tenha liberdade para investigar as denúncias. Ele será ouvido pelo conselho em reunião marcada para a próxima terça-feira. Já a situação de Fouani será anunciada quando ele retornar de licença médica. Por fim, a administração municipal destacou que já determinou uma revisão de todos os contratos do ICS. Michaelis e Miguel Neto não foram encontrados para comentar o assunto.

25 OUT 2013

GAZETA DO POVO

“Foi uma lástima os novos TRFs não terem sido instalados”

Joana Neilstch

ENTREVISTA

JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, ministro do STJ e próximo corregedor-geral do TSE

Ficha técnica

- **Nome:** João Otávio de Noronha
- **Naturalidade:** Três Corações, MG
- **Currículo:** graduado em direito pela Faculdade de Direito do Sul de Minas, em Pouso Alegre. Especialista, na mesma faculdade, em Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho e Direito Processual Civil. Corregedor-geral da Justiça Federal (2011-2013)
- **Nas horas vagas:** joga tênis.
- **O que está lendo:** “Dirceu”, de Otávio Cabral. (Biografia não-autorizada do ex-ministro e ex-deputado federal José Dirceu, condenado no processo do mensalão)

Nas próximas eleições a Lei da Ficha Limpa deve ser definitivamente aplicada, mas o ministro João Otávio de Noronha prefere não adjetivar as medidas e diz que a lei simplesmente vai ser aplicada e ponto. Noronha será o corregedor do Tribunal Superior Eleitoral durante as eleições de 2014. Ele vai acumular a função com os trabalhos que já vem exercendo no Superior Tribunal de Justiça (STJ), onde já presidiu as 2ª e 4ª Turmas. O ministro falou sobre suas experiências no STJ em julgar casos de direito comercial no seminário “Temas atuais de direito empresarial e arbitragem”, realizado em Curitiba pela Câmara de Arbitragem e Mediação da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (Fiep), em parceria com a Escola de Magistratura do Paraná. Na oportunidade, ele concedeu uma entrevista exclusiva à Gazeta do Povo.

O senhor vai ser o corregedor do TSE nas próximas eleições e já afirmou que o país vive um momento conturbado por causa das contestações públicas ao sistema político vigente. Quais serão os principais desafios? As manifestações vão influenciar?
O nosso papel é neutralizar manifestações de determinados segmentos para que prevaleça a ordem jurídica estabelecida. A ordem jurídica é que tem de imperar para que as eleições sejam livres e limpas. É nosso papel no TSE promover as eleições de modo pacífico, transparente e seguro.

E a Ficha Limpa vai ser aplicada de maneira mais veemente? Houve tempo para a aplicação da lei evoluir e se consolidar?

Não temos que adjetivar se vamos aplicar a lei de forma mais forte ou mais fraca, nós temos de aplicar a lei. O que eu posso dizer é que o STF decidiu que para as próximas eleições a Ficha Limpa incidiria com toda a sua eficácia. Ou seja, não teria mais problema de retroatividade. Então, a Ficha Limpa já está valendo, já está sendo aplicada, obedecida pelos partidos e há de ser aplicada pelo TSE e por toda a Justiça Eleitoral.

A experiência como corregedor-geral da Justiça Federal vai ajudar agora com a Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral?

Sim, o corregedor é um grande administrador. Tive de conhecer todos os TRFs, saber suas dificuldades, pontuar onde havia estrangulamento, número de funcionários. Isso vai me ajudar muito também em matéria de Justiça Eleitoral, terei de me enfiar no funcionamento dela em todos os estados, acompanhar detidamente os preparativos das eleições, acompanhar a aplicação das resoluções emanadas pelo TSE.

CONTINUA

25 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

O senhor defendia a celeridade na Corregedoria-Geral da Justiça Federal. O que fazer para aumentá-la?

O desejável é que todo processo tivesse uma duração razoável, como diz a Constituição. Não significa instantaneidade. A ideia de instantaneidade se contrapõe ao processo, que precisa de um tempo para que se produzam as provas, as partes contestem, o juiz decida... Mas não pode ser um prazo tão longo como nos dias atuais. A causa maior é um número excessivo de demandas no Brasil, um sistema recursal que facilita, que prolonga a atuação da jurisdição. Faz com que cheguem ao STF e ao STJ processos que lá não deveriam chegar. Nós precisamos de uma reforma legislativa, mas também precisamos mexer na estrutura do Judiciário. Temos poucos juízes para a demanda, principalmente na Justiça Federal. Foi uma lastima, lastimo profundamente que os novos TRFs, criados pelo Congresso Nacional, não tenham sido instalados. E sem que quem [ministro Joaquim Barbosa, presidente do STF] deu a liminar tivesse ouvido quem entende da matéria, quem tem os números. Ou seja, estão decidindo no escuro, e isso é uma péssima forma de gerir.

E o grande número de recursos no nosso país é um dos motivos para a impunidade?

Na verdade, não há tanta impunidade por falta de julgamento. Na área penal, nós temos uma legislação que de certa forma é aplicada. Nós temos um sistema legislativo que concede muitas vantagens ao réu de só ser preso depois do trânsito em julgado. Isso é uma questão constitucional. A Constituição, ao agasalhar — e sem limites —

o princípio da inocência, faz com que o cidadão só possa ser preso depois do trânsito em julgado. Isso ao juiz cabe aplicar. O réu costuma, por vezes, segurar o andamento do processo, para que a sua prisão demore. Alguns até se arrependem. Pimenta Neves, por exemplo, se tivesse sido preso no momento em que foi proferida a sentença, já estaria em liberdade. A questão da impunidade que precisa se analisar é outra: nós não temos estrutura policial adequada. Nós não temos um sistema penitenciário próprio, isso faz com que muitos dos presos tenham que aguardar em liberdade. O Estado nada ou muito pouco investe no sistema penitenciário. Então, antes de essa crítica toda cair no Judiciário, na legislação, deveria cair na gestão, que é do Executivo.

Qual a sua opinião sobre arbitragem para a administração pública?

A gente ainda precisa debater. Na realidade, nós vamos superando preconceitos. A primeira ideia é que as empresas estatais e autarquias não poderiam se submeter à arbitragem. Eu fui até relator [no STJ] do primeiro precedente que envolvia uma concessionária pública, uma empresa de energia elétrica e que o TJ-RS havia entendido que não poderia submeter a arbitragem. Eu proferi um voto dizendo exatamente o contrário, que eles exercerão atividade econômica e que o Estado pode sim participar ou contratar arbitragem e, às vezes, é muito bom que o faça. Há determinados tipos de contrato que são extremamente difíceis de serem resolvidos pela via jurisdicional.

“O Estado nada ou muito pouco investe no sistema penitenciário. Então, antes dessa crítica toda [à morosidade] cair no Judiciário, na legislação, deveria cair na gestão, que é do Executivo.”

Por exemplo, grandes contratações da Petrobras que exigem um alto conhecimento técnico, a solução sai muito melhor pela arbitragem. Não que o Poder Judiciário não tenha condições de fazê-lo bem, mas não tem tempo para dedicar-se exclusivamente a uma demanda. E isso, às vezes, exige uma dedicação exclusiva que se mostra incompatível com o volume de serviço que os magistrados hoje têm no Brasil.

No Judiciário ainda há resistência?

Não, nós superamos. Mas é preciso que o debate continue para mostrar para os magistrados que já começaram a assim enxergar as vantagens da arbitragem. A arbitragem em nada concorre, em nada desmerece a atuação jurisdicional.

O senhor concorda com o novo CPC?

Não precisa. Nós estamos, desde 1994, reformando. Quando chegar ao final, nós vamos abandonar tudo e editar um novo código cheio de polêmicas. O STJ, tenho certeza, vai ficar mais 20 anos discutindo esse código e, quando estiver acabando, outra proposta terá. O ideal seria terminarmos as reformas pontuais. A morosidade do processo não é do código, é do sistema.

Além da dedicação ao mundo do direito, do que o senhor gosta?

Primeiro, sou um grande torcedor do Cruzeiro, e vamos bater no Coritiba domingo [o Coxa acabou vencendo por 2x1, no último domingo]. Segundo, adoro jogar tênis, sempre pratiquei muito esporte. E adoro filmes, nas férias vou muito ao cinema.

“Não precisa [de um novo CPC]. Nós estamos desde 1994 reformando. Quando chegar ao final, nós vamos abandonar tudo e editar um novo código cheio de polêmicas.”

25 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Biografias, direito autoral e liberdade de expressão

ARTIGO

RUI BITTENCOURT,
advogado, secretário do
conselho editorial da Juruá
Editora e mestrando.

Discussões acaloradas nas redes sociais já não são mais novidade, e não é difícil perceber que essa plataforma é excelente para acender a primeira faísca mas insuficiente para um correto trato de questões que vão além de um bate-boca entre celebridades (reais ou virtuais).

Na última semana, a briga comprada por alguns nomes de peso da música brasileira, tendo como porta-voz a produtora Paula Lavigne, contra o PL 393/2011 em tramitação na Câmara e a ADI 4815 ajuizada no Supremo pela Associação Nacional dos Editores de Livros tornou-se um ótimo exemplo disso, uma vez que a troca de farpas digitais trouxe para o palco político, ainda que em segundo plano, assuntos tão relevantes quanto privacidade, autoria, liberdade de expressão, acesso à informação e outros. Por certo que 140 caracteres não garantiriam profundidade aos argumentos lançados, mas o simples fato de uma discussão sobre temas tradicionalmente herméticos ter ocupado um espaço fora dos intransponíveis muros da academia e do Legislativo já faz do acontecido algo que merece ser pensado.

Partindo da premissa de que o centro da contenda seja o estabelecimento de uma fronteira um tanto mais clara entre as existências pública e privada do indivíduo, é importante que não se perca de vista que o art. 20 do Código Civil é de suma importância na medida em que garante ao cidadão o resguardo de sua intimidade. Na linha da presente lei, o indivíduo estabelece o limite entre as partes de sua vida que podem ser públicas e as que interessam a ninguém mais do que ele próprio. O interesse do indivíduo estaria, assim sendo, acima de qualquer interesse da sociedade.

Agora, levando-se em conta que memória individual e coletiva, apesar de distintas, trabalham juntas na construção dos valores do indivíduo e da sociedade em que ele vive e somando-se a isso o fato de que algumas memórias individuais têm maior repercussão nesse processo, parece correto que as restrições que se aplicam a estas sejam reduzidas no intuito de dar o conhecimento mais abrangente possível à sociedade sobre quem foram/são as pessoas que influenciam diretamente nosso modo de pensar e agir.

Interessante notar que o grupo representado por Paula Lavigne afirma não ser contra a publicação de biografias sem a autorização do biografado ou de quem o representa, mas sim contra a comercialização não autorizada, tendo sido cogitada, no

calor da discussão, a possibilidade de o biografado receber royalties pela comercialização da biografia. Nada contra a pessoa querer ganhar algo em troca de contar sua história, mas, veja, somente se for ela quem está contando a história. Se a biografia for baseada em relatos de pessoas outras, que não o personagem principal, o biografado não é nada mais que um personagem, assim como todas as pessoas relacionadas a fatos da vida do biografado e que estarão presentes na biografia. A título de reforço, a história de um indivíduo é também parte da história do meio em que ele vive. Ou seja, quando esse indivíduo exerce uma influência considerável sobre um grupo ou sociedade, pode-se traçar o recorte histórico tendo como centro aquela personalidade, mas a história contada nunca será a de uma só pessoa.

Há que se cuidar ainda para que não surjam argumentos esdrúxulos como o que equipara tais royalties (a serem pagos ao biografado por estar contando sua história) ao direito autoral como alguns defenderam, dizendo que não receber um percentual sobre o valor de comercialização de sua biografia seria como não receber pela execução de suas músicas. O direito autoral é do biógrafo, ele é o autor do trabalho. Desafio o nobre leitor a encontrar no art. 7º da Lei 9.610/98, que lista as modalidades de obras protegidas pelo direito autoral, condição na qual se encaixe o biografado em qualquer daqueles 13 incisos.

CONTINUA

25 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Por outro lado, ao mesmo tempo em que dizem querer barrar apenas a comercialização não autorizada das biografias, o grupo procura desvincular seu argumento do terreno financeiro (vivemos em uma sociedade na qual querer ganhar dinheiro é mal visto...) se apegando à ideia de preservação da privacidade dos famosos, algo como "falar sobre a obra pode, sobre a realidade em torno da obra, não". Note-se que os argumentos são contraditórios, pois um diz que, pagando, não há problema em tornar pública a intimidade do famoso, e o outro diz que a intimidade não tem preço.

Na verdade, o óbvio é que essa preocupação decorre da (natural) vontade de construção de um personagem idealizado. E há algum problema com a publicação dessa versão "conto de fadas" dos fatos? Por certo que não, é uma versão possível e merece ser publicada. Assim como todas as outras. O nome disso é liberdade de expressão.

Levando-se em conta que memória individual e coletiva trabalham juntas na construção dos valores do indivíduo e da sociedade em que vive e somando-se a isso o fato de que algumas memórias individuais têm maior repercussão nesse processo, parece correto que as restrições que se aplicam a estes sejam reduzidas no intuito de dar o conhecimento mais abrangente possível à sociedade sobre quem são as pessoas que influenciam nosso modo de pensar e agir

Partindo da premissa de que o centro da contenda seja o estabelecimento de uma fronteira um tanto mais clara entre as existências pública e privada do indivíduo, é importante que não se perca de vista que o art. 20 do Código Civil é de suma importância na medida em que garante ao cidadão o resguardo de sua intimidade

25 OUT 2013

GAZETA DO POVO

O reino animal no mundo do direito

Veja qual o tratamento jurídico dado pela legislação brasileira aos animais e às relações deles com os seres humanos.

Até onde vão os direitos dos animais

Polêmica sobre resgate de cães em São Paulo levanta discussão sobre como as leis brasileiras protegem os animais e até que ponto os direitos deles se confundem com os dos humanos

"Nossa Constituição não é vegetariana."

Diogo Cordeiro Rodrigues, procurador do Estado do Paraná e pesquisador sobre direitos dos animais.

Joana Neitsch

O caso do Instituto Royal em São Paulo exaltou os ânimos dos grupos de defesa dos animais e despertou discussões que vão além dos fatos ocorridos no laboratório de pesquisas, onde cães da raça Beagle eram utilizados para pesquisas científicas e foram retirados à força por um grupo de ativistas. Há defensores que consideram que os animais devem ser tratados como sujeitos de direito. Por outro lado, há também aqueles que recorrem à legislação vigente para diferenciar os direitos dos humanos dos de animais.

O Código Civil se refere aos animais no livro do direito das coisas. Por essa razão são considerados bens, e os direitos e deveres de seus proprietários é que são levados em conta. As normas sobre o assunto no Brasil, contudo, vão além do CC e desde a Constituição Federal até a portarias do Ibama apresentam uma série de medidas protetivas.

A Lei de Crimes Ambientais (nº 9605/1998), por exemplo, define pena de três meses a um ano e multa para quem praticar maus tratos contra animais e especifica no parágrafo primeiro a mesma punição para "quem realiza experiência dolorosa ou

cruel em animal vivo, ainda que para fins didáticos ou científicos, quando existirem recursos alternativos". O uso de animais para procedimentos científicos está normatizado na Lei Arouca (1.1794/2008).

Já o texto constitucional refere-se à proteção da fauna (art. 225) sem se referir a tipos específicos de animais, deixando margem para a interpretação de que todas as espécies, sejam domésticas ou silvestres, devem ser protegidas da extinção e de atos de crueldade.

CONTINUA

25 OUT 2013

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Tratamento

Se não há dúvidas sobre a interpretação das leis que determinam medidas punitivas a quem maltrata os animais, o mesmo não se pode dizer sobre o tratamento jurídico dado a eles. A advogada e vice-presidente do Instituto Abolicionista Animal (IAA), Danielle Tetù Rodrigues, observa que a Constituição e as leis infraconstitucionais de proteção da fauna colocam limites na ideia sobre propriedade dos animais ao proibir a crueldade, pois, se fosse levada em conta apenas a concepção do Código Civil, de coisa, os proprietários poderiam fazer o que quisessem com o bem que lhes pertence. Ela defende também que, quando a Constituição define que “todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado” (artigo 225), refere-se a todos os seres e não apenas aos humanos.

A advogada vai além e defende que os animais sejam tratados como sujeitos de direito. “Eu acredito que os animais são sujeitos de direito, só que eles têm uma personalidade *sui generis*, autônoma. A meu ver, isso já está amplamente comprovado.” Mas ela diz que não é por isso que os animais têm os mesmos direitos e deveres que os homens, pois cada um tem suas especificidades.

O advogado Ives Gandra Martins considera que, mesmo os animais tendo direito a um tratamento adequado, eles nunca serão sujeitos de direito e acrescenta: “Os direitos humanos não têm nada a ver com os direitos dos animais”.

Ao mesmo tempo em que a Constituição trata da proteção da fauna, também define como competência do Estado fomentar a produção agropecuária (artigo 23, inciso VIII). “Nossa Constituição não é vegetariana”, diz o procurador do Estado do Paraná e pesquisador sobre direitos dos animais, Diogo Cordeiro Rodrigues. Ele observa que a norma maior defende o bem-estar dos animais, mas não impede que se utilize uma cobaia, desde que o animal seja poupado de crueldade. Rodrigues lembra ainda que a Constituição utiliza o termo “pessoa humana”, não deixando dúvidas sobre a quem se referem os direitos previstos.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

HUMANOS E ANIMAIS

25 OUT 2013

O projeto do novo Código Penal prevê o aumento da pena para quem abandonar animais. Se foi lapso do legislador ou inversão de prioridades, o fato é que o artigo gera polêmica por prever uma pena maior do que aquela determinada no mesmo texto para quem deixa de prestar assistência a crianças abandonadas. Confira os artigos do projeto:

ART.132

Deixar de prestar assistência, quando possível fazê-lo sem risco pessoal, à criança abandonada ou extraviada, ou à pessoa inválida ou ferida, ao desamparo ou em grave e iminente perigo, ou não pedir, nesses casos, o socorro da autoridade pública:

Pena

prisão, de um a seis meses, ou multa.

Parágrafo único.

A pena é aumentada de metade, se da omissão resulta lesão corporal grave, em qualquer grau, e triplicada, se resulta a morte.

DO SUS AO CINEMA

Confira alguns dos projetos de lei propostos no Congresso Nacional que envolvem proteção dos animais:

PL 6.602/2013

➤ **Autor:** deputado federal Ricardo Izar (PSD-SP). Proíbe o uso de qualquer espécie animal em pesquisas e testes laboratoriais para desenvolvimento de produtos cosméticos.

PL 6.434/2013

➤ **Autor:** deputado federal Rodrigo Maia (DEM-RJ). Institui o Sistema Único de Saúde Animal (SUS Animal).

PL 215/2007

➤ **Autor:** deputado federal Ricardo Tripoli (PSDB-SP). Cria o Código Federal de Bem-Estar Animal. A este projeto foi apensado o PL 6267/2013, que proíbe o uso de animais em filmes pornográficos.

ART.303

Abandonar, em qualquer espaço público ou privado, animal doméstico, domesticado, silvestre ou em rota migratória, do qual se detém a propriedade, posse ou guarda, ou que está sob cuidado, vigilância ou autoridade:

Pena

prisão, de um a quatro anos.

PL 2.143/1999

➤ **Autor:** senador Luiz Estevão (PMDB-DF). Dispõe sobre o registro genealógico de cães e a identificação especial de cães perigosos.

PL 4.548/1998

➤ **Autor:** deputado federal José Thomaz Nonô (PSDB-AL). Modifica o art. 32 da Lei nº 9.605/1998, que trata de sanções penais e administrativas para condutas lesivas ao meio ambiente.

Os problemas jurídicos no caso concreto

As suspeitas de que crimes ambientais fossem praticados no Instituto Royal é utilizada pelos ativistas para justificar a invasão do local. Ao se analisar o outro lado da questão, contudo, a prática de diversos tipos penais pode ser imputada àqueles que participaram da operação de resgate dos Beagles.

Com base nas notícias veiculadas sobre o caso, o professor de Direito Penal da Unibrasil Paulo Cohen indica alguns crimes dos quais os ativistas poderiam ser acusados. Entre os delitos estão dano (artigo 163 do CP), por destruir coisa alheia, e furto (artigo 155 do CP), pela subtração da coisa alheia. No caso daqueles que ficaram com os cães retirados do laboratório, há ainda o crime de receptação (artigo 180).

O professor considera, no entanto, que, se o crime contra os animais for confirmado, os ativistas poderiam utilizar esse argumento para atenuar a pena. Cohen ressalta, ainda, que os interesses nesse caso vão além dos assuntos de delegacia e passam à esfera constitucional, envolvendo a proteção aos animais e o próprio direito à vida daqueles que seriam beneficiados no caso de medicamentos desenvolvidos a partir da pesquisa com cães ou outras espécies.

“Eu acredito que os animais são sujeitos de direito, só que eles têm uma personalidade *sui generis*, autônoma.”

Danielle Tetù Rodrigues, advogada e vice-presidente do Instituto Abolicionista Animal (IAA)

GAZETA DO POVO

EVÊNTO

UFPR sedia congresso de direito autoral em novembro

! A Faculdade de Direito da UFPR vai sediar o VII Congresso de Direito de Autor e Interesse Público, com a temática central o Direito Autoral em Reforma: novos instrumentos de desenvolvimento e inclusão social. O evento acontece nos dias 11 e 12 de novembro. Serão discutidos os desafios dos direitos autorais em várias áreas, como gestão coletiva, novas tecnologias da informação, políticas culturais, inovação e conhecimento. Haverá espaço aberto para apresentação dos grupos de pesquisa do país que se dedicam ao estudo da propriedade intelectual, com vagas limitadas. Para mais informações, acesse www.direitoautoral.ufsc.br/viicodaip

25 OUT 2013

PÓS-GRADUAÇÃO

Abertas inscrições para curso em gestão urbana

! O Instituto Ambiens e a Universidade Positivo abriram as inscrições para a segunda edição do curso de pós-graduação "Direito à Cidade e Gestão Urbana". Voltado para profissionais de diversas áreas, entre elas o direito, o objetivo é dar suporte técnico e teórico à utilização de instrumentos de gestão municipal e apresentar os aspectos conceituais e metodológicos para elaboração, revisão e implementação de políticas públicas setoriais vinculadas ao direito à cidade. As aulas terão início em 24 de abril, na Universidade Positivo. Inscrições pelos telefones (41) 3317-3093 - (41) 3317-3083 - (41) 3250-3737 ou pelo e-mail posgraduacao@up.com.br

MAGISTRADOS

Ampar lança revista de responsabilidade social

! No dia 31, às 19 horas, a Associação dos Magistrados do Paraná lança a revista de Responsabilidade social, durante um coquetel. O evento acontece às 19 horas, na sala de lanches dos Desembargadores, no Tribunal de Justiça do Paraná. A revista reúne as boas práticas realizadas pelos juízes paranaenses. Nesta primeira edição foram elencados 10 projetos, dentre eles estão o "Justiça no Bairro", o "Grão de Mostarda", o "Grupo Guia" e o "Acolhimento Familiar".

GAZETA DO POVO

Jurisprudência

TJ-SP

Prefeitura é condenada a fornecer medicamento de alto custo

¶ Ementa

MEDICAMENTOS FORNECIMENTO PELO ESTADO PESSOA HIPOSSUFICIENTE E PORTADORA DE DOENÇA GRAVE PROCEDÊNCIA DO PEDIDO ADMISSIBILIDADE. 1. O direito à vida e à saúde qualifica-se como atributo inerente à dignidade da pessoa humana, conceito erigido pela Constituição Federal em fundamento do Estado Democrático de Direito da República Federativa do Brasil (art. 1º, III, CF). 2. A pessoa hipossuficiente portadora de doença grave faz jus à obtenção gratuita de medicamentos, insumos, instrumentos e materiais de autoaplicação e controle junto ao Poder Público. Agravo interno. Decisão mantida. Recurso desprovido. Agravo Regimental nº 0011299-03.2012.8.26.0309/50000

TRT-3

Bancário ganha direito a sétima e oitava horas trabalhadas como extras

¶ Ementa

JORNADA DE TRABALHO. PREVISÃO LEGAL DE SEIS HORAS DIÁRIAS. POSTERIOR ADESÃO À JORNADA DE OITO HORAS DIÁRIAS. INVALIDADE. A duração do trabalho do bancário possui previsão legal, a qual não pode ser simplesmente olvidada a critério das partes. O legislador cuidou de erigir requisitos especificamente dirigidos a esta categoria, que distinguem a jornada a que estes profissionais devem se submeter, conforme previsão do art. 224, e seus parágrafos, da CLT. Assim, a confiança, apta a enquadrar o laborista na hipótese de exceção do § 2º desse dispositivo legal, há de se distinguir da confiança que existe em qualquer relação de emprego. Para se sujeitar à jornada de oito horas, o trabalhador deve exercer uma atividade de verdadeiro destaque dentro da estrutura empresarial, que se traduz no exercício de funções de direção, gerência, fiscalização, chefia ou equivalentes. No caso específico dos autos, em que tal situação não restou evidenciada, é imperioso concluir que o reclamante, de fato, submetia-se à jornada comum dos bancários, de seis horas, não exercendo cargo de confiança. Processo nº 0001109-05.2012.5.03.0007 ED

STJ

Advogado acusado de estelionato não consegue reverter suspensão do exercício profissional

¶ Ementa

HABEAS CORPUS. SUBSTITUTIVO DE RECURSO PRÓPRIO. NÃO CABIMENTO. ESTELIONATO E APROPRIAÇÃO INDÉBITA. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. MEDIDA CAUTELAR DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA. INEXISTÊNCIA DE CONSTRANGIMENTO ILEGAL. 1. A Constituição da República define, no art. 105, incisos I, II e III, o rol de competências do Superior Tribunal de Justiça para o exercício da jurisdição em âmbito nacional. 2. À luz desse preceito, esta Corte não vem mais admitindo a utilização do habeas corpus como substituto de recurso ordinário, tampouco de recurso especial, nem como sucedâneo da revisão criminal, sob pena de se frustrar a celeridade e desvirtuar a essência desse instrumento constitucional. 3. Contudo, uma vez constatada a existência de ilegalidade flagrante, nada impede que esta Corte defira ordem de ofício, como forma de reverter constrangimento ilegal, situação inocorrente na hipótese. 4. O paciente, durante os anos de 2009 e 2010, teria se valido de sua profissão, advogado, para praticar, em te-

25 OUT 2013

se, diversos crimes de estelionato e apropriação indébita. Extrai-se dos autos que, além de reter os valores a título de honorários pagos por clientes, sem que ajuizasse as ações prometidas, o paciente, em algumas situações, chegou a se apropriar dos documentos pessoais dos constituintes, vindo a realizar um empréstimo consignado em folha em nome de duas das vítimas, razão pela qual é réu em ações de ressarcimento de danos e exibição de documentos. 5. Resta, pois, devidamente fundamentada a medida cautelar de suspensão do exercício da advocacia, levando em conta que as condutas imputadas são mais gravosas e a frequência com que aconteciam tornam real o risco de que, no exercício da advocacia, o paciente volte a praticá-las. Há, assim, necessidade de se resguardar a ordem pública, mostrando-se caracterizado o justo receio da utilização daquela profissão para o cometimento de infrações penais. 6. Atento ao princípio da proporcionalidade, entendendo que, no caso, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa, previstos constitucionalmente, devem ser ponderados em face da necessidade de se resguardar a coletividade das graves e abusivas práticas levadas a cabo pelo paciente. 7. Ordem não conhecida. HC 253924

TRT-3

Contribuição previdenciária não incide sobre ticket-lanche e refeição

¶ Ementa

TICKET LANCHE E REFEIÇÃO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. O fato de

as parcelas ticket lanche e refeição terem sido quitadas em espécie, em razão adcoor-do firmado, não tem o condão de modificar a sua natureza jurídica de indenizatória para salarial. Processo nº 61700-79.2008.5.04.0512

25 OUT 2013

GAZETA DO POVO

Concurso Público

Concurso: Magistratura Tribunal de Justiça de Santa Catarina - 2013

Banca: TJ-SC

Disciplina: Direito Penal

Em relação ao crime de homicídio, assinale a alternativa correta:

- a) A violenta emoção e o motivo de relevante valor social ou moral são causas de redução da pena prevista para o homicídio.
- b) No homicídio mercenário, o emprego, pelo executor, de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou outro meio insidioso ou cruel, ou de que possa resultar perigo comum, não alcança o mandante que não participou da execução.
- c) O homicídio privilegiado coexiste com todas as qualificadoras.
- d) O homicídio qualificado-privilegiado perde a natureza de crime hediondo.
- e) Se o agente, agindo com desígnios autônomos e no mesmo contexto fático, comete 3 (três) crimes de homicídio doloso contra vítimas distintas, o juiz, na dosimetria, deverá aplicar a regra da continuidade delitiva, exasperando a pena de acordo com o número de delitos cometidos.

O "X" DA QUESTÃO

PEDRO LUCIANO EVANGELISTA FERREIRA, professor de direito penal do Curso Prof. Luiz Carlos.

Alternativa "A": O §1º do art. 121 prevê causas de redução de pena e é erroneamente chamado de "homicídio privilegiado", inclusive em gabaritos de algumas provas (!!!). Assunto sempre abordado em sala e que não pode ser confundido são as diferenças entre: a) qualificadoras/privilegiadoras; b) agravantes/atenúantes; c) causas de aumento/causas de diminuição. O erro na questão está em simplesmente mencionar "violenta emoção" porque o Código Penal prevê o "**domínio de violenta emoção, logo em seguida injusta provocação da vítima**" (grifou-se).

Alternativa "B": Conforme o art. 30 do Código Penal: "Não se comunicam as circunstâncias e as condições de caráter pessoal, salvo quando elementares do crime". As qualificadoras citadas (art. 121, §2º, III) possuem natureza objetiva, logo se comunicam. Atenção, o art. 30 é muito citado em várias questões de provas, como a própria comunicabilidade

de da qualificadora "mediante paga" e o concurso de agentes no infanticídio.

Alternativa "C": No art. 121, as circunstâncias do §1º ("homicídio privilegiado") possuem natureza subjetiva e somente podem coexistir com as qualificadoras (§2º) de natureza objetiva e não com todas elas, recebendo o *nomen juris* de "qualificado-privilegiado".

Alternativa "D": É certo que o homicídio qualificado é um crime hediondo. Quando temos o homicídio "qualificado-privilegiado", este deixa de ser hediondo porque o rol de crimes hediondos é taxativo.

Alternativa "E": A situação prevista na alternativa "E" é um claro exemplo de concurso formal impróprio previsto na parte final do art. 70, principalmente em razão dos "desígnios distintos". Vale destacar que no crime continuado ou continuidade delitiva "devem os (crimes) subsequentes ser havidos como continuação do primeiro" (art. 71).

25 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Encontro discute violência contra crianças e adolescentes

**Participação da comunidade é
fundamental para diminuir números de casos;
denúncias podem ser anônimas**

Erika Gonçalves
Reportagem Local

Londrina - Capacitar profissionais que atuam no atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência e fomentar a discussão do problema. Estes são os objetivos do 1º Simpósio NeddiJ – Direito de Criança: Enfrentamento à Violência Contra a Criança e o Adolescente no Paraná, realizado ontem e hoje na Universidade Estadual de Londrina (UEL).

Claudete Carvalho Canezin, coordenadora do Núcleo de Estudos e Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude (NEDDIJ) da UEL, afirma que é fundamental mostrar os números da violência, seja física, sexual ou psicológica contra a criança e o adolescente e discutir alternativas. "Quanto mais nós estivermos debatendo mais vamos tirar a criança dessa vulnerabilidade social. O número de casos de violência é muito alto, mas não aumentou. É que as pessoas têm mais acesso e denunciam mais do que há sete anos", destacou.

O evento também será realizado em outras cidades paranaenses. "O simpósio é um só, começa em Londrina, passa

por Foz do Iguaçu, Jacareizinho, Maringá, Ponta Grossa, Francisco Beltrão, Guarapuaçu, Marechal Cândido Rondon e se encerra em Curitiba, em junho do próximo ano", explicou Claudete.

De acordo com ela, os professores também são um público importante no processo de prevenção à violência contra a criança e o adolescente. Por isso o simpósio também é direcionado a esses profissionais. "A professora está diuturnamente com essa criança. Ela percebe quando a criança muda o comportamento, tem algum problema. Muitas vezes a criança conta qualquer coisa e os parentes não dão credibilidade ao que ela está falando. Se ela diz que o pai a mandou tirar a calcinha, ela não imagina isso desta forma, é porque realmente está acontecendo. Temos que dar mais credibilidade ao que nossas crianças estão falando e esse é o objetivo deste encontro."

A lei determina que os profissionais comuniquem qualquer suspeita de violência contra crianças e adolescentes. "Cabe às autoridades averiguar e não simplesmente descartar, não dar importância. Os pro-

fessores podem fazer a denúncia anônima, não é preciso ter medo. Temos casos em que a mãe prefere o marido à criança. Ela não precisa ficar só esperando o marido prover, ela pode resolver o problema financeiro trabalhando. Se conseguirmos passar essa conscientização aos pais, professores e outros profissionais que trabalham com crianças e adolescentes, atingimos nossos objetivos", explicou Claudete.

Édina Maria Silva de Paula, procuradora do Ministério Público do Paraná e presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca), reforçou que a discussão precisa continuar dentro de casa e que a sociedade precisa se mobilizar. "No Cedca as pessoas podem participar, discutir, propor soluções. Só não podem votar. Mas as pessoas não participam. Elas fazem parte da solução também", destacou.

CONTINUA

25 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

CONTINUAÇÃO

Edson Sêda, procurador aposentado e um dos redatores do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), explicou que mesmo 23 anos após a promulgação da lei que regulamenta direitos e deveres de crianças e jovens ainda é necessário se fazer encontros como esse. "Essas capacitações significam dar poder, argumento, voz e vez à população, para exigir dos governos aquilo que eles têm que fazer, para colaborar com o governo, decidir coisas, se é necessário mudar ou não. Essa participação só se aprende conhecendo os conceitos, sabendo a natureza dos problemas e que pessoas competentes – psicólogos, pedagogos, assistentes sociais, juízes – digam à população quais os conhecimentos científicos que vêm se aperfeiçoando ao longo dos anos. Esse tipo de capacitação tem que ser feito sempre", destacou.

'Estatuto já fez o que as pessoas pedem'

ECA criou um sistema para privação de liberdade do adolescente

Londrina – Uma dos temas mais discutidos quando o assunto é violência praticada por menores de idade é a redução da maioridade penal ou o aumento do tempo de internação de adolescentes infratores. O procurador aposentado Edson Sêda, que trabalhou na confecção do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), destaca que esse tema já foi discutido na época da criação do ECA, que substituiu o Código de Menores.

"Não existia criança e adolescente, eram chamados de menores e diziam que eles eram incapazes, que não sabiam o que faziam, que eram pessoas incompletas. Mas esse é um argumento do Código de Menores. O Estatuto já fez o que as pessoas estão pedindo. Se aos 12 anos um menino mata alguém, ele vai ser preso, vai ser processado, vai responder pelo que faz, o juiz vai sentenciar, vai ter direito a defesa e pode ficar privado de liberdade até os 21 anos. A questão é o seguinte, eu não posso pegar esse adolescente de 12 anos e colocar no sistema penitenciário. O ECA criou um sistema específico para privação de liberdade de adolescente", afirmou.

Segundo ele, é necessário que a população seja esclarecida para que entenda que a questão não é rebaixar a idade, mas sim criar os mecanismos

para julgar os adolescentes de forma adequada. "É preciso orientá-los adequadamente, criar um sistema de participação de proteção para que a comunidade em que eles vivem, sua família, o sistema de saúde, o de educação se responsabilizem por eles e colaborem para sua formação como cidadãos", disse.

Sêda averte, no entanto, que o ECA não está sendo adequadamente cumprido. "O sentimento de impunidade ocorre com o adolescente, o adulto e o ancião. Se uma pessoa de 25 anos comete um delito que é leve, que não é ameaça ou violência à pessoa, o juiz não vai mandar prender esse cara, ele vai responder em liberdade. O adolescente também. Isso se chama dosimetria, dosar a punição de acordo com a gravidade. O que anda acontecendo é que não estão adotando medidas corretas, estão liberando o menino e deixando-o frequentar as quadrilhas. Não é isso que a lei mandou fazer", disparou.

A procuradora Édina Maria Silva de Paula afirmou que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca) também é contrário à redução da maioridade penal. "Colocar o adolescente no sistema prisional só vai fazer com que ele saia pior de lá", destacou. (E.G.)

25 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

**Barbosa é
condenado a pagar
R\$ 40 mil a major**

Luís Fernando

Wilteburg

Reportagem Local

O ex-prefeito cassado de Londrina Barbosa Neto (PDT), e a Rádio Brasil Sul, de sua propriedade, foram condenados a pagar R\$ 40 mil ao major aposentado da Polícia Militar Adalberto Pereira da Silva, o Major Adalberto. O juiz substituto da 2ª Vara Cível de Londrina, Fernando Moreira Simões Júnior, considera que o ex-policial sofreu danos morais durante pronunciamento de Barbosa, então chefe do Executivo, na emissora.

À época, o major, que também foi vereador e secretário municipal, questionava a responsabilidade do município na organização da polícia, quando o Executivo se preparava para fazer concurso público. Adalberto afirmava que a função cabia ao Estado, com a PM. Barbosa, então, usou a Brasil Sul para criticar o adversário.

Entretanto, o magistrado, em seu despacho, considerou que o ex-prefeito não se ateu a fazer críticas prudentes ou a narrar fatos de interesse coletivo, mas emite expressões de cunho pessoal.

Durante sua defesa, Barbosa alegou que seu pronunciamento apenas revidava ofensas que havia sofrido antes.

"O impacto de um comentário como estes advindos do Prefeito Municipal de Londrina gera indiscutivelmente uma devastadora repercussão negativa à reputação do profissional acusado perante a opinião pública. Portanto, o réu atingiu a honra e o decoro do autor", escreve o magistrado.

O advogado de defesa de Barbosa, Luiz Carlos Mendes Prado, disse ontem que só poderia se pronunciar hoje porque estava em viagem e não teve acesso ainda à decisão. O ex-prefeito não foi encontrado para comentar. Procurado, Major Adalberto não quis se pronunciar.

25 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Facebook remove perfil clonado após ação judicial

Celso Felizardo
Reportagem Local

Londrina - O Facebook removeu esta semana o perfil clonado da radialista e evangelizadora Adma Augusta da Silva, de Londrina. Em agosto, o advogado Mário Barbosa entrou com ação na 4ª Vara Cível para retirar o conteúdo falso do ar após várias denúncias sem efeito no próprio site. Os advogados do Facebook, em São Paulo, informaram que assim que tomaram conhecimento da ação inibitória, comunicaram os operadores do site, segundo eles, "únicos com capacidade de gerência e de-

envolvimento acerca da plataforma".

Para Barbosa, o caso de Adma serve de exemplo para aqueles que se sentirem prejudicados com páginas clonadas ou conteúdos ofensivos na internet. Essas práticas podem ser enquadradas como falsidade ideológica ou crime contra a honra. "A internet é uma extensão da vida real. Dá um pouco mais de trabalho, mas os resultados começam a aparecer", destacou.

A decisão judicial só foi possível após a instalação do escritório do Facebook no Brasil, no fim do ano passado. Antes, os processos es-

tavam sujeitos às leis dos Estados Unidos.

O perfil falso de Adma trazia fotos e informações verdadeiras, mas com comentários que, na visão do juiz Jamil Riechi Filho, feriam a dignidade da radialista.

Na época, o perfil verdadeiro da radialista reunia 8.816 seguidores, enquanto o falso conseguiu agrupar 243 pessoas. "A sorte é que descobrimos no começo, pois não dá para saber que intenção essa pessoa teria", comentou Barbosa. Segundo ele, a cliente dele ainda não manifestou desejo de mover uma ação criminal.

25 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

INFORME

Caso Gaievski

O filho do ex-assessor da Casa Civil Eduardo Gaievski e um advogado foram presos ontem, no Paraná, sob a acusação de tentarem coagir testemunhas do caso, segundo a Polícia Civil. Gaievski, que trabalhava com a ministra Gleisi Hoffmann, foi preso em agosto, sob a suspeita de forçar adolescentes a fazer sexo com ele em troca de dinheiro. Os fatos teriam ocorrido à época em que ele foi prefeito de Realeza (sudoeste do Paraná) pelo PT, de 2005 a 2012. O ex-assessor, que foi afastado da Casa Civil e desfilado do PT, está preso preventivamente desde então. Ele nega as acusações e diz que a promotora que ofereceu a denúncia tem uma "notória desavença" contra ele e, por isso, "maculou todo o processo probatório".

Flagrante

A prisão de um dos advogados e do filho de Gaievski foi feita por meio do relato de uma testemunha, que disse estar sendo coagida. Segundo ela, o ex-prefeito pagaria R\$ 1.000 a cada família pela alteração do depoimento das vítimas. Atrás dessa pista, a polícia flagrou, na quarta-feira, o advogado e o filho de Gaievski num carro com duas mães de adolescentes a caminho de um cartório - segundo a polícia, para alterar o teor do depoimento. Os dois foram presos em flagrante. Outras duas pessoas, que também participariam do esquema, estão sendo procuradas. À polícia, eles afirmaram que somente falarão em juízo.

25 OUT 2013

FOLHA DE LONDRINA

Fux propõe

que precatórios

sejam pagos até 2018

**Corte do STF ainda não tem
data para decidir sobre
dívidas bilionárias de
Estados e municípios**

Brasília - A dívida dos Estados e municípios com precatórios deve ser paga até 2018, conforme proposta apresentada ontem, pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF). Em breve, a Corte terá de decidir como os débitos, que somam cerca de R\$ 90 bilhões, serão pagos uma vez que em março o STF considerou inconstitucional a emenda que permitia o parcelamento dos precatórios em até 15 anos e previa a realização de leilões de títulos.

Ontem, após o voto de Fux, o ministro Luis Roberto Barroso pediu vista para analisar melhor os argumentos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que pede uma solução para os pagamentos anteriores à decisão de março, que vinham ocorrendo de forma parcelada.

Até que o STF tome uma decisão, os Estados e municípios devem manter os pagamentos dos precatórios. Pela proposta de Fux, a partir de 2019 os Estados e municípios passariam a incluir a dívida no Orçamento do ano seguinte.

Se o STF determinar que os entes federados arquem de uma vez com as dívidas, o governo federal deverá propor uma emenda constitucional com novas regras para o pagamento dos débitos. Integrantes do governo argumentam que as contas dos Estados e municípios não fecharão se o STF obrigar o pagamento.

De acordo com informações divulgadas em 2012 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça de São Paulo era o responsável pela administração do maior montante das dívidas com precatórios dos Estados e municípios. Ao todo, os débitos contabilizavam cerca de R\$ 51 bilhões. Os Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Rio de Janeiro e seus municípios devem valores de R\$ 5 bilhões a R\$ 6 bilhões, cada um.

25 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO TJ-SP transfere líder do PCC para regime de isolamento

Desembargador atendeu recurso do MPE; órgão investigou facção por mais de 3 anos e pede rigidez contra 35 chefes

Marcelo Godoy

O Tribunal de Justiça de São Paulo determinou ontem a internação do primeiro líder do Primeiro Comando da Capital (PCC) no Regime Disciplinar Diferenciado (RDD). Trata-se de Paulo César Souza Nascimento Junior, o Paulinho Neblina, de 40 anos, que atua como suplente da cúpula da facção, a Sintonia Final Geral. Neblina é suspeito ainda de ter dado a ordem para que a organização deflagrasse uma greve branca caso os seus líderes fossem transferidos para o RDD.

Atualmente, a maioria da cúpula da facção está na Penitenciária 2 de Presidente Venceslau, no oeste paulista. O Ministério Público Estadual (MPE), depois de três anos e meio de investigação, pediu à Justiça a decretação da prisão de 175 acusados de dirigir a facção e a transferência de 35 deles para o RDD, em Presidente Bernardes, também na região oeste de São Paulo.

Quando tomaram conhecimento do pedido – negado em primeira instância pela Justiça –, a direção do PCC lançou a ameaça da greve branca, impedindo a entrada de novos detentos nas penitenciárias paulistas. Em caso de intervenção da Tropa de Choque, a cúpula da facção ameaça retornar os atentados contra policiais nas ruas do Estado.

Neblina está condenado a 82 anos de prisão por sequestros. É apontado pelo MPE como um dos mais violentos presos do PCC. Nas interceptações feitas

durante a megainvestigação, Neblina aparece em conversa de 7 de novembro de 2012 planejando a doação de uma ajuda de R\$ 4 mil por mês para as famílias de presos do PCC que fossem transferidos para penitenciárias federais – esse foi o caso de um dos integrantes da cúpula, Roberto Soriano, o Tiriça, que foi mandado para Porto Velho.

Em outra telefonema grampeado, o líder do PCC é flagrado passando um “salve geral” – ordem para ser cumpridas por toda a organização –, no qual determina que seus integrantes fiquem “de prontidão nos presídios”.

Transferência. A decisão de interná-lo no RDD foi tomada pelo desembargador José Amado de Faria Souza depois de o MPE recorrer da decisão que negava o pedido. Para o desembargador, os fatos relatados são crimes permanentes – seus efeitos e sua prática não se esgotam no passado, mas permanecem no presente –, pois os detentos continuam trabalhando para a facção.

Ainda ontem, outro recurso foi julgado pelo TJ-SP. Trata-se do preso Claudio Barbará da Silva, outro dos suplentes do PCC. Em seu caso, a Justiça negou o recurso do MPE. Falta a Justiça julgar ainda 33 recursos, entre eles o do líder máximo, Marco Willians Herbas Camacho, o Marcola. / COLABOROU SANDRO VILLAR, ESPECIAL PARA O ESTADO

25 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

Fux propõe até 2018 pagamento de precatórios

BRASÍLIA

A dívida dos Estados e municípios com precatórios deve ser paga até 2018, conforme proposta apresentada ontem pelo ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal. Em breve, a Corte terá de decidir como os débitos, que somam cerca de R\$ 90 bilhões, serão pagos uma vez que em março o STF considerou inconstitucional a emenda que permitia o parcelamento dos precatórios em até 15 anos e previa a realização de leilões de títulos. Os precatórios são as dívidas decorrentes de decisões judiciais.

Ontem, após o voto de Fux, o ministro Luís Roberto Barroso pediu vista para analisar melhor os argumentos da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), que pede uma solução para os

• Dívidas

R\$ 90 bilhões

é o valor de débitos dos Estados e municípios, segundo o CNJ

R\$ 51 bilhões

é o valor da dívida de São Paulo

pagamentos anteriores à decisão de março, que vinham ocorrendo de forma parcelada. Não há previsão de quando o tribunal retomará a análise do caso.

Até que o Supremo tome uma decisão, os Estados e municípios devem manter os pagamentos dos precatórios. Pela proposta de Fux, a partir de 2019 os Estados e municípios passariam a incluir a dívida no Orçamento do ano seguinte.

Se o STF determinar que os entes federados arquem de uma vez com as dívidas, o governo deverá propor uma emenda constitucional com novas regras para o pagamento dos débitos. Integrantes do governo argumentam que as contas dos Estados e municípios não fecharão se o STF obrigar o pagamento.

De acordo com informações divulgadas em 2012 pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), o Tribunal de Justiça de São Paulo era o responsável pela administração do maior montante das dívidas com precatórios dos Estados e municípios. Ao todo, os débitos contabilizavam cerca de R\$ 51 bilhões, dos quais R\$ 24 bilhões eram da administração estadual, R\$ 26 bilhões dos municípios – sendo R\$ 16 bilhões apenas da capital – e R\$ 475 milhões das autarquias.

Ainda conforme dados de 2012 do CNJ, os Estados e municípios da Região Sudeste concentram 70% da dívida em precatórios da Justiça Estadual. A região Sul tem 16% e a Nordeste, 7%.

GREENPEACE

Justiça russa nega fiança a ativistas

A Justiça russa negou ontem que a bióloga brasileira Ana Paula Maciel, de 31 anos, pudesse pagar fiança e responder em liberdade ao inquérito aberto contra 30 ativistas que protestaram em uma plataforma de exploração de petróleo no Ártico da empresa russa Gazprom, no dia 18 de setembro. De acordo com o Greenpeace, todos os ativistas tiveram os pedidos de fiança negados. Nova análise do caso pela Justiça russa só deve ocorrer agora em 24 de novembro.

QUEBRA DE SIGILO

Thor e Eike Batista são multados em R\$ 500 mil

A 10.^a Vara Cível do Rio determinou que o empresário Eike Batista e o filho Thor paguem uma multa de R\$ 500 mil à família do ajudante de caminhoneiro Wanderson Pereira dos Santos, que morreu atropelado por Thor em março de 2012. Esse valor é cobrado pela família de Wanderson como punição a Thor por ele ter divulgado, em depoimento à Justiça, que pagou R\$ 630 mil a parentes da vítima para encerrar o caso. Eike e Thor podem recorrer da multa, mas apenas após recolher o valor.

25 OUT 2013

O ESTADO DE S. PAULO

PF acusa general de tráfico de mulheres

Na operação contra esquema internacional de prostituição, parente do presidente de Angola teve prisão decretada pela Justiça brasileira

Andreza Matais / BRASÍLIA
Fausto Macedo

A Polícia Federal acusa um parente do presidente de Angola de chefiar esquema internacional de tráfico de mulheres do Brasil para África do Sul, Portugal, Angola e Áustria. O Estado apurou que, na Operação Garina deflagrada ontem, a PF pediu e a Justiça concedeu a prisão do general Bento dos Santos Kangamba, caso ele desembarque no Brasil, e incluiu seu nome e o de um comparsa na lista de procurados da Interpol.

Chamado de "tio Bento" ou "tio Chico" pelos integrantes da quadrilha, o general é casado com uma sobrinha do presidente de Angola, José Eduardo Santos, no cargo desde 1979. O general é dirigente do Movimento Popular de Libertação de Angola (MPLA), mesmo partido do presidente, e tem influência no governo por meio de sua mulher, uma filha de Avelino dos Santos, irmão do presidente.

Presidente do grupo Kabuscorp, um complexo industrial com sede em Angola, o general também é influente no mundo dos negócios. Kangamba é o maior patrocinador do Vitória Sport Clube, da primeira divisão de Portugal, e tem, ainda, um time de futebol no país africano. Duas atividades usadas na lavagem de dinheiro do crime organizado.

O Estado apurou que o braço do esquema do general no Brasil é Wellington Eduardo Santos de Sousa, que a PF identificou nos relatórios de inteligência como Latino, um ex-pagodeiro da banda Desejos.

● Exploração 475

brasileiros, na maioria mulheres, foram vítimas de tráfico internacional de pessoas, geralmente voltado para exploração sexual, entre 2005 e 2011. A polícia abriu 157 inquéritos para investigar.

Em um ano de investigação, a PF descobriu que a quadrilha aliciava mulheres em casas noturnas paulistanas no bairro de Indianópolis, zona sul de São Paulo, mediante promessa de pagamento de US\$ 10 mil para se prostituírem pelo período de uma semana para clientes de elevado poder econômico. Modelos de capas de revistas masculinas e que participavam de programas de TV receberam até US\$ 100 mil para se relacionar sexualmente com o general.

Há fortes indícios de que parte das vítimas foi privada temporariamente de sua liberdade no exterior e obrigada a manter relações sexuais sem preservativos com clientes estrangeiros. Para essas vítimas, os criminosos ofereciam um falso coquetel de drogas antiaids. Foram cumpridos ontem 16 mandados judiciais: 5 de prisão e 11 de busca e apreensão nas cidades de São Paulo, São Bernardo, Cotia e Guarulhos. A PF apreendeu 11 carros de luxo, 23 passaportes, 9 cópias de passaportes, 14 pedidos de visto para Angola, moeda estrangeira e drogas.

Luxo. Segundo a PF, a organização movimentou US\$ 45 milhões com o tráfico internacio-

nal de mulheres desde 2007. O enriquecimento da família do presidente de Angola tem sido noticiado em todo o mundo. A filha do presidente, Isabel dos Santos, foi apontada pela revista americana *Forbes* como a mulher mais rica e poderosa da África. A revista noticiou que a fortuna tem origem em corrupção: ela fica com uma parte de empresas que querem estabelecer-se em Angola e recebe comissão em troca da assinatura do pai numa lei ou decreto.

Em julho, a imprensa de Portugal noticiou que Kangamba comprou uma casa de € 12 milhões nos arredores de Madri, no mesmo condomínio em que mora o jogador Cristiano Ronaldo. O nome da operação, Garina, significa menina na gíria de Angola. A Embaixada de Angola no Brasil foi procurada, mas não respondeu à ligação. /

COLABORARAM FÁBIO FABRINI E BERNARDO CARAM

25 OUT 2013

METRO

Furtos e Roubos de Veículos. Delegacia é vistoriada pela OAB

Representantes da Coordenação Internacional de Proteção dos Direitos Humanos do Conselho Federal da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) fizeram uma vistoria ontem na Delegacia de Furtos e Roubos de Veículos. Em entrevista à rádio BandNews, a advogada Isabel Kugler Mendes classificou a situação dos presos como desumana e cruel. Alguns dos detentos já estão condenados e seguem na unidade. Além disso, em celas individuais estão nove presos.

O Conselho Federal da OAB vai entregar um relatório para os juízes que devem decidir hoje o que vai ser feito na delegacia. ☎ METRO CURITIBA

Preso. Eduardo Gaievski é transferido de cidade

O ex-assessor especial da Casa Civil Eduardo Gaievski, que foi preso no mês de agosto em Foz do Iguaçu e estava detido em Curitiba, foi transferido ontem à tarde para a Penitenciária Estadual de

Francisco Beltrão, conforme noticiou a rádio BandNews. Todos os pedidos de liberdade feitos pelos advogados foram negados. Gaievski é investigado por estupro de vulneráveis. ☎ METRO CURITIBA

25 OUT 2013

BEMPARANÁ

Indenização

O Tribunal Regional do Trabalho do Paraná negou recurso e manteve a decisão que condenou uma empresa de ônibus de Curitiba a indenizar, por danos morais, um cobrador vítima de oito assaltos e dois tiros, durante a jornada de trabalho. A empresa, além de não ter tomado nenhuma providência de segurança, ainda descontou do empregado os valores furtados. A indenização foi fixada em R\$ 5 mil. O relator do acórdão, desembargador Célio Horst Waldraff, afirmou que a empresa foi negligente. "Ademais, a situação é agravada pelo sofrimento físico sofrido pela parte (dois tiros) e desconto dos valores subtraídos pelos criminosos".

JORNAL DO ÔNIBUS

Denúncia de fraude deixa presidente do ICS sob ameaça

Fruet determinou sindicância para investigar denúncias

As denúncias de irregularidades no Instituto Curitiba de Saúde (ICS) podem custar o cargo do presidente da entidade, o médico Wilson Michaelis. Ontem, a Prefeitura divulgou nota oficial afirmando que o prefeito Gustavo Fruet determinou a abertura de uma sindicância para apurar as supostas fraudes.

As decisões devem ocorrer na próxima terça-feira, durante a reunião do Conselho de Administração, que tem o poder de investigar as contas. Michaelis preferiu não se pronunciar, mas anunciou seu afastamento da presidência do instituto até que as denúncias sejam investigadas.

A crise no ICS foi provocada pela divulgação de um dossiê, por um ex-diretor, que mostra uma nota fiscal de prestação de serviços da empresa Centro Avançado de Cirurgia Vascular LTDA, de R\$ 4.788,00 para prestar serviços ao ICS. Segundo a denúncia, empresa seria de Michaelis e foi transferida para outros sócios, incluindo parentes do presidente do órgão.

Outro levantamento comprova o aumento de mais de 30%, nos gastos com próteses e órteses. Em sete meses no ano passado a prefeitura gastou R\$ 2,3 milhões com este tipo de material. De janeiro a julho desse ano o gasto já está em R\$ 3,2 milhões. Michaelis também é acusado de mordomia, em uma única nota fiscal o presidente gastou num restaurante de luxo no Rio de Janeiro R\$ 696,98 em um almoço.

25 OUT 2013